



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.000761/2013-74

Unidade Gestora: [Ministério do Esporte](#)

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
12/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO
DO ESPORTE, E A EMPRESA UNIQUE
RENT A CAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA.**

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ nº 02.973.091/0001-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília-DF, no SIG Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco "C", sala, CEP 70.610-440, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo Adjunto, o Senhor **HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 2167, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 10 de novembro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME n.º 154, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED] estabelecida, na cidade de [REDACTED], localizada na [REDACTED] neste ato representada pelo Senhor **ARTUR CÉSAR PINHEIRO SILVA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF sob o [REDACTED] doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 12/2015, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações e pelo que consta do Processo nº 58000.000761/2013-74, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2018, o prazo de vigência do Contrato nº 12/2015, conforme previsto na sua Cláusula Segunda – "Da Vigência" e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Considerando o prazo de vigência assinalado neste Instrumento, o valor global para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 8.971.213,03 (oito milhões, novecentos e setenta e um mil

duzentos e treze reais e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2018, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001.0003, Fonte: 0100, Elemento de Despesa: 33.90.39, UG 180002 e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

3.2. Para cobertura das despesas, foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800170

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a atualizar o prazo de garantia em decorrência do novo prazo de vigência, objeto deste Termo Aditivo, acrescida de três meses, no valor de **R\$ 448.560,65 (quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito ao reajuste relativo a fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato Administrativo nº 12/2015, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ASSINATURA DIGITAL

8.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas.

8.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua e sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

8.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR CESAR PINHEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 08/06/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Gustavo Reginaldo Lima, Secretário-Executivo Adjunto**, em 08/06/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309982** e o código CRC **CD2B0812**.

Referência: Processo nº 58000.000761/2013-74

SEI nº 0309982

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 510193

Nº Processo: 35351000033201719. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05766144000177. Contratado : ORTOPEDICA CURITIBA COM. DE -APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição material de consumo (órteses e próteses) destinados aos segurados do Programa de Reabilitação Profissional da Gerência Executiva do INSS em Joinville. Fundamento Legal: LEI 8666/93 E 10520/02 . Vigência: 28/05/2018 a 27/05/2019. Valor Total: R\$127.716,00. Fonte: 250570202 - 2018NE800124. Data de Assinatura: 28/05/2018.

(SICON - 11/06/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM LONDRINA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 510686

Nº Processo: 35194000036201702. PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09161208000167. Contratado : CARTONAGEM PERIMETRAL INDUSTRIA E-COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo para suprir a demanda da GEX e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Decreto 7892/2013. Vigência: 17/04/2018 a 17/10/2018. Valor Total: R\$3.210,00. Fonte: 118033908 - 2018NE800125. Data de Assinatura: 17/04/2018.

(SICON - 11/06/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 510910

Número do Contrato: 19/2014. Nº Processo: 35275000046201497. PREGÃO SISPP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04925768000127. Contratado : ROSEMERI WENDT EIRELI -.Objeto: Quarto Termo Aditivo do Contrato do Serviços de Reprografia para Gerência Executiva do INSS e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/06/2018 a 07/06/2019. Valor Total: R\$69.600,00. Fonte: 118033908 - 2018NE800155. Data de Assinatura: 07/06/2018.

(SICON - 11/06/2018) 512006-57202-2018NE800034

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIALDIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 802349/2014 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Estado do Mato Grosso/MT, - CNPJ nº. 03.507.415/0009-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Terceira da vigência do Convênio 802349/2014 para 31/07/2019. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Estado do Mato Grosso/MT, - CNPJ nº. 03.507.415/0009-00. PROCESSO: 71001.018713/2014-71. DATA DE ASSINATURA: 08/06/2018.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2018

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), por meio da Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), substituta, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do § 1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a notificação encaminhada por esta Secretaria ter sido devolvida pelos Correios pelo motivo: "AUSENTE" - Avisos de Recebimento (AR) nº JT 24702038 8 BR e JT 24702040 5 BR, datados de 10/05/2018, a atender as pendências na prestação de contas final, referente aos recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), para a execução do Convênio nº 036/2010 (SICONV 736178), celebrado com o Município de Dionísio Cerqueira/SC, que se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, sala 446 - CEP: 70.054-906 - Brasília/DF.

Ex-Prefeito	CPF	Município	Processo	Ofício Citatório
Altair Cardoso Rittes	210.760.730-34	Dionísio Cerqueira/SC	71000.063739/2010-51	Ofício nº 327/2018/MDS/SESAN/CGEOF/COPC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2018

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), por meio da Senhora Ordenadora de Despesas - Substituta, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, a atender as pendências na prestação de contas final dos recursos transferidos pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), para a execução do Convênio nº 209/2009(SICONV 711075), celebrado com Município de Maracanaú-CE, que se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º andar, sala 446 - CEP: 70054-906 - Brasília/DF.

Ex-Prefeito	CPF	Município	Processo	Ofício Citatório
Roberto Soares Pessoa	001.137.353-91	Maracanaú - CE	71000.088467/2009-68	Nº 288/2018/MDS/SESAN/CGEOF/COPC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 180002

Número do Contrato: 12/2015. Nº Processo: 58000000761201374. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE -VEICULOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2018 a vigência do contrato nº 12/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 10/06/2018 a 10/06/2019. Valor Total: R\$8.971.213,03. Fonte: 100000000 - 2018NE800047. Data de Assinatura: 08/06/2018.

(SICON - 11/06/2018) 180002-00001-2018NE800097

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG
180002

Número do Contrato: 14/2015. Nº Processo: 58000000369201597. DISPENSA Nº 33/2015. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -.CNPJ Contratado: 09277444000143. Contratado : SIG 04 EMPREENDIMENTOS -IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Inclusão da empresa LOCAM 4S administradora de imóveis próprios Ltda na relação contratual, revisão contratual, adequação da metragem do imóvel, alterações, supressão e inclusão de cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 8245/91 . Valor Total: R\$8.820.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800034. Data de Assinatura: 08/06/2018.

(SICON - 11/06/2018) 180002-00001-2018NE800097

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE,
EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 818196/2015. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO/RJ - CNPJ: 28.636.579/0001-00. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 1.011.545,00. Valor de Contrapartida: R\$ 12.000,00. Vigência: 17/12/2015 a 01/07/2020. Data de Assinatura: 08/06/2018. Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA, CPF: 658.471.481-00, Conveniente: JOSÉ LUIZ NANJI, CPF: 481.591.907-00. Processo: 58701.003017/2015-96.